



# CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Ofício nº 020/2018

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ao Exmo. Senhor Prefeito de Serra Talhada.

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 012/2018 do Poder Legislativo.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, diante do Parecer desta Comissão, aprovado em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 30 de abril e 7 de maio de 2018, aprovação em Plenário deste Projeto de Lei, passa a apresentar a seguinte Redação Final:

## **PROJETO DE LEI Nº 012, de 19 de abril de 2018.**

Denomina de Av. **Vereador Frederico Alves de Barros (Beba Vieira)**, a **Avenida que liga a Escola Fausto Pereira a Vila de Água Branca**, localizada em Luanda – 4º Distrito deste Município.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 21, inciso X do Regimento Interno e art. 31 inciso X da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1ª e 2ª votação em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 30 de abril e 7 de maio de 2018, a presente Lei, que eu encaminho para sanção:

**Art. 1º.** Denomina de Av. **Vereador Frederico Alves de Barros (Beba Vieira)**, a **Avenida que liga a Escola Fausto Pereira a Vila de Água Branca**, localizada em Luanda – 4º Distrito deste Município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 08 de maio de 2018.

**Paulo Fernando de Melo Lima**  
Presidente

**Averalda Pereira Nunes**  
Relator

**Manoel Casciano da Silva**  
Membro